



Consulta Popular 2024

Reconstrução RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

O futuro nos une.



CONSULTA POPULAR

- A Consulta Popular é uma ferramenta para o cidadão decidir, por meio do envio de propostas e da votação popular, da definição de prioridades regionais que poderão receber financiamento do orçamento estadual.
- A Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG) é o órgão responsável pela realização da Consulta junto com os COREDES.



CONSULTA POPULAR

Em função da tragédia climática que assolou o RS, a Consulta Popular 2024 será voltada à temática da Reconstrução Gaúcha



Como chegar lá?

Permitindo que qualquer cidadão participe da Reconstrução **apresentando propostas pelo Portal da Consulta Popular**

ETAPA 01

Apresentação das propostas a serem debatidas nas Assembléias

ETAPA 02

Deliberação sobre os projetos que irão compor a cédula de votação.

ETAPA 03

Votação, apuração e homologação dos resultados.

Recebimento de propostas

Propostas Populares

- Qualquer cidadão poderá apresentar propostas pelo **Portal da Consulta Popular (www.consultapopular.rs.gov.br)**;
- As propostas passarão por análise técnica e, atendidos os critérios estabelecidos, se tornarão **Demandas Elegíveis**.

As demandas originarão:



Caderno de Demandas Elegíveis

ETAPA 01

Apresentação das propostas a serem debatidas nas Assembleias.

ETAPA 02

Deliberação sobre os projetos que irão compor a cédula de votação.

ETAPA 03

Votação, apuração e homologação dos resultados.

Recebimento de propostas

Propostas Populares - Fluxo

- Captação pelo Portal da Consulta Popular;
- Pelo Portal, o cidadão acessa pelo login (gov.br) e cadastra sua proposta que será analisada pela equipe técnica;
- As propostas dos COREDES provenientes do PED regional também deverão ser cadastradas no Portal;
- As propostas que forem deferidas ficarão disponíveis no Portal para apoioamento.

As demandas enquadradas serão inseridas no:



Caderno de Demandas Elegíveis

ETAPA 01

Apresentação das propostas a serem debatidas nas Assembleias.

ETAPA 02

Deliberação sobre os projetos que irão compor a cédula de votação.

ETAPA 03

Votação, apuração e homologação dos resultados.

Recebimento de propostas

Propostas Populares - Critérios

- Atendimento a prioridades regionais;
- Ser encaminhada em linguagem clara e objetiva;
- Enquadradas nos seguintes quesitos:
 - Competência do Estado;
 - Compatibilidade com o Plano Plurianual;
 - Viabilidade orçamentária;
 - Viabilidade de execução da proposta pela Secretaria;
 - Alinhamento com o Mapa Estratégico;
 - Adequação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

As demandas enquadradas serão inseridas no:



Caderno de Demandas Elegíveis

ETAPA 01

Apresentação das propostas a serem debatidas nas Assembleias.

ETAPA 02

Deliberação sobre os projetos que irão compor a cédula de votação.

ETAPA 03

Votação, apuração e homologação dos resultados.

Áreas elegíveis Reconstrução RS

- Desenvolvimento Social
- Justiça e Direitos Humanos
- Cultura
- Trabalho e Desenvolvimento Profissional
- Habitação
- Agricultura
- Turismo
- Meio Ambiente
- Desenvolvimento Rural
- Transportes
- Esporte e Lazer
- Desenvolvimento Econômico
- Inovação, Ciência e Tecnologia
- Desenvolvimento Urbano

ETAPA 01

Apresentação das propostas a serem debatidas nas Assembleias.

ETAPA 02

Deliberação sobre os projetos que irão compor a cédula de votação.

ETAPA 03

Votação, apuração e homologação dos resultados.

Assembleias

✓ Nos termos do regulamento, serão realizadas Assembleias (Municipais, Microrregionais e/ou Regionais), onde serão **escolhidas as propostas que irão compor a cédula de votação**

✓ Nestas assembleias a cédula final será definida diretamente do **Caderno de Demandas Elegíveis**, composto pelas propostas enviadas pelos cidadãos e deferidas após a análise técnica

ETAPA 01

Apresentação das propostas a serem debatidas nas Assembleias.

ETAPA 02

Deliberação sobre os projetos que irão compor a cédula de votação.

ETAPA 03

Votação, apuração e homologação dos resultados.

Valores da Consulta Popular 2024

- ✓ Serão **55 milhões** distribuídos pela Consulta Popular 2024 pelas 28 regiões do Estado.
- ✓ Haverá um adicional de **5 milhões** a ser distribuído após a votação, para as regiões que tiverem maior número de participação proporcional ao eleitorado;
- ✓ Assim, o valor total disponível para votação na Consulta Popular 2024 chega a **60 milhões**.

ETAPA 01

Apresentação das propostas a serem debatidas nas Assembleias.

ETAPA 02

Deliberação sobre os projetos que irão compor a cédula de votação.

ETAPA 03

Votação, apuração e homologação dos resultados.

Valores da Consulta Popular 2024

**COREDE
Vale do Rio dos Sinos**

R\$ 2.042.857

ETAPA 01

Apresentação das propostas a serem debatidas nas Assembleias.

ETAPA 02

Deliberação sobre os projetos que irão compor a cédula de votação.

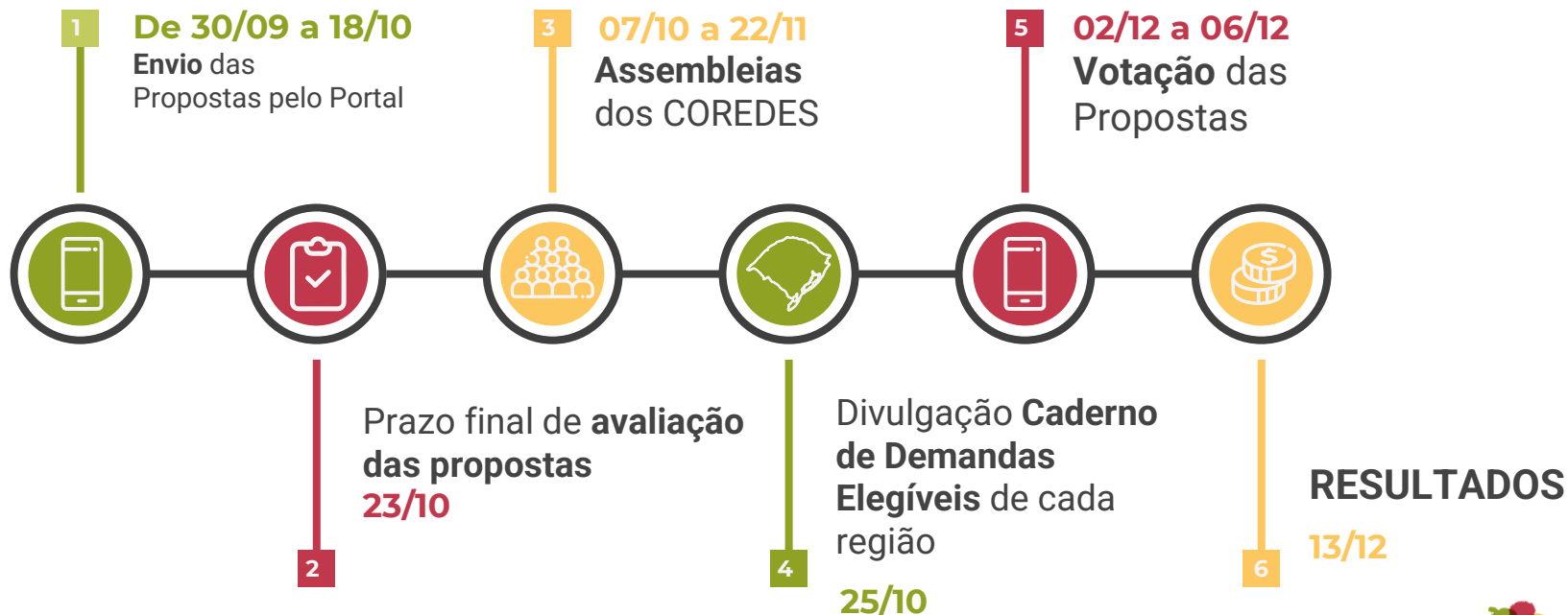
ETAPA 03

Votação, apuração e homologação dos resultados.

Votação final

- ✓ Assim como nos anos anteriores, qualquer cidadão poderá votar em uma das **propostas da sua região**
- ✓ A cédula final de votação será composta pelas propostas definidas nas assembleias regionais
- ✓ A votação da Consulta Popular será realizada de 02/12 a 06/12, totalmente digital (online e offline), por meio do **Portal da Consulta Popular**
- ✓ As propostas eleitas serão incorporadas ao Orçamento 2025

LINHA DO TEMPO CONSULTA POPULAR 2024





Consulta Popular 2024/2025 Reconstrução

Transforme o RS com
sua participação

Envie sua proposta



Sobre a Consulta Popular

A Consulta Popular do Rio Grande do Sul é o processo democrático anual de consulta direta à população do RS em que os cidadãos votam para definir prioridades de interesse regional que receberão recursos do Orçamento estadual.

As propostas elegíveis são discutidas nas assembleias que definem a cédula de votação de cada região, sendo as mais votadas encaminhadas para receber os recursos. É uma forma de envolver a população nas decisões sobre o destino dos recursos públicos e promover a participação cidadã na gestão do Estado.

Saiba mais

Planos Estratégicos

Perguntas Frequentes

O que propomos na Metodologia 2024

O futuro
nos

Regimento Interno para Consulta 2024

O que muda em relação a 2023?

- 1) Não existe vinculação mínima de 20% dos recursos na área social, como utilizado no Regimento do ano anterior;
- 2) Entrada única de propostas pelo cadastramento disponível no Portal da Consulta Popular;
- 3) Em função da inexistência da vinculação de 20%, diminui o intervalo de propostas a serem inseridas na cédula final de votação: de 5 a 10 em 2023, diminui para 2 a 6 em 2024;
- 4) Atualização do IDESE calculado pelo DEE/SPGG, com a nova classificação dos COREDES pelo índice de desenvolvimento, conforme Anexo I da proposta de Regimento;

Consulta Popular

Definições Assembleia

Regional

O futuro
nos

Regimento ASSEMBLÉIAS INICIAIS

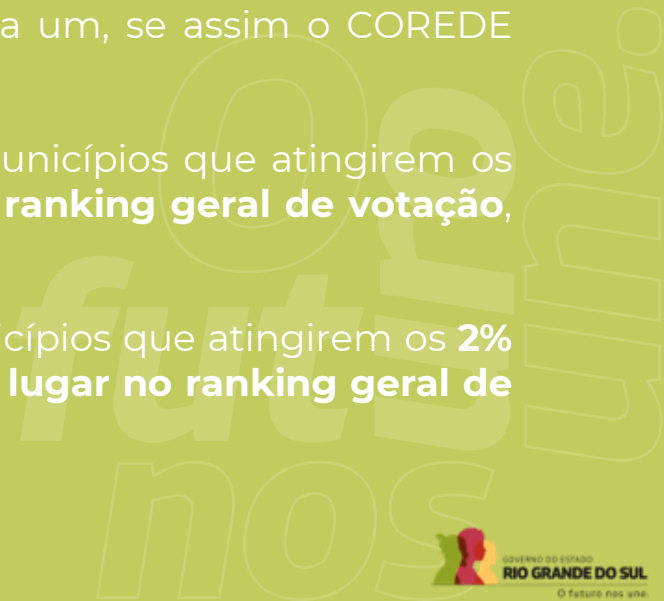
- Definição do COREDE como coordenador ou designação de Comissão Regional para organizar o processo de Consulta Popular.
- Número de propostas que irão constar na cédula (**de 2 a 6**) e o número de propostas eleitas;
- Limite de categorias (áreas) que constarão na cédula;
- Se irão realizar Assembleias Municipais e/ou Regionais e/ou Microrregionais.

ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS / MICRO / REGIONAIS:

- ✓ Escolha das propostas (até 4) dentre as disponíveis no Caderno de Demandas Elegíveis de cada região, podendo haver a complementação e/ou unificação de propostas em conformidade com o valor disponibilizado no respectivo COREDE;
- ✓ Definição dos delegados durante a Assembléia, na fração de 01 para cada 10 participantes.

ASSEMBLEIAS REGIONAIS AMPLIADAS:

- ✓ formalizar a cédula de votação com as propostas eleitas pelos Delegados e pelos integrantes do Conselho;
- ✓ definir se as propostas terão âmbito regional ou se o recurso será dividido entre os municípios que atingirem no mínimo 2% de votos (**observado o disposto no art. 34 do Regimento Interno – municípios com mais de 50% dos votos em uma proposta**);
- ✓ definir a classificação dos municípios e o valor para cada um, se assim o COREDE desejar;
- ✓ definir a divisão do valor de **R\$ 1.000.000,00** entre os municípios que atingirem os **2% de votos**, caso o COREDE fique em **primeiro lugar no ranking geral de votação**, proporcional ao número de eleitores da região;
- ✓ definir a divisão do valor de **R\$ 500.000,00** entre os municípios que atingirem os **2% de votos**, caso o COREDE fique entre o **segundo e o nono lugar no ranking geral de votação**, proporcional ao número de eleitores da região;



Obrigado

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: Eduardo Leite

Vice-Governador: Gabriel Souza

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO • SPGG

Secretária: Danielle Calazans

Secretário Adjunto: Bruno Silveira

Subsecretária de Planejamento: Carolina Mór Scarparo

Subsecretário de Planejamento Adjunto: Alessandro Castilhos Martins

DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO – DARP

Diretor: Herbert Klarmann

Diretora adjunta: Lucimara Jandres



/SPGG.RS



@spgg_rs



@SPGG_RS



/@spgg_rs



GOVERNO DO ESTADO

RIO GRANDE DO SUL

O futuro nos une.



PARTICIPE DA PRIMEIRA FASE DA CONSULTA POPULAR.

A Consulta Popular é um instrumento
de participação da sociedade no Plano Rio Grande.
Envie suas ideias até 18/10 pelo site

consultapopular.rs.gov.br

**CONSULTA
POPULAR**
RIO GRANDE DO SUL



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

Vídeo do Governador

https://apiconsinos.feevale.br/uploads/Midia1_15025ae4d8.mp4